

REQUERIMENTO N.º 043/2026

Requerente: Vereador Renato Mayer Cruz.

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO

Nº 216.2026 LIVRO 021

Fls. 094 Data 28/08/2026

HORA 13:32

CONTEÚDO Requerimento nº 43.2026

ASS. [Assinatura]

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São João
Batista do Glória/MG

O Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após deliberação e
aprovação do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Municipal, requisitando informações e documentos necessários à instrução de
expediente de fiscalização envolvendo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

A solicitação decorre das conclusões constantes do Parecer Técnico da
Assessoria Jurídica, que recomendou a apuração objetiva e documental das
comunicações recebidas por esta Casa Legislativa, sem prejulgamento quanto à
legalidade dos atos ou à responsabilidade das pessoas mencionadas.

Requer-se ao Poder Executivo Municipal:

1. encaminhamento do texto consolidado das normas municipais
atualmente aplicáveis à estrutura administrativa e ao quadro de cargos e funções do
SAAE, inclusive eventual legislação posterior às normas já constantes do expediente;
2. indicação expressa do fundamento jurídico vigente que autorizaria, em
julho de 2026, a existência da denominada função gratificada de “Diretor Adjunto do
SAAE”;

3. cópia integral do processo administrativo que tenha subsidiado ou antecedido a edição da Portaria nº 18, de 8 de julho de 2026, caso existente no âmbito do Poder Executivo;
4. cópia de eventual parecer jurídico, manifestação técnica ou outro documento que tenha examinado previamente a legalidade da referida função ou da designação realizada;
5. indicação do fundamento legal ou administrativo que demonstre a competência da autoridade responsável pela designação;
6. informação sobre a situação funcional do cargo de Secretário Executivo do SAAE nos períodos em que tenha ocorrido sua substituição pelo servidor designado como Diretor Adjunto, especificando eventual afastamento, impedimento, vacância ou outra circunstância;
7. indicação da norma que disciplina a substituição do Secretário Executivo do SAAE, bem como dos requisitos exigidos para o exercício interino de suas atribuições;
8. cópia de eventual ato de delegação de competência, substituição ou outro instrumento jurídico que tenha autorizado o servidor designado pela Portaria nº 18/2026 a exercer atribuições da Secretaria Executiva;
9. esclarecimentos acerca da interpretação adotada pelo Poder Executivo quanto à aplicação da Lei Complementar nº 98/2023, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 108/2025, especialmente quanto à extensão de suas disposições à Administração Indireta e ao SAAE;
10. esclarecimentos acerca da interpretação administrativa conferida ao art. 5º, § 1º, da legislação pertinente, especialmente quanto à composição da Comissão de Contratação e sua compatibilização com os quantitativos previstos nos Anexos I e II;
11. cópia de decretos, portarias, regulamentos, orientações ou quaisquer outros atos expedidos pelo Poder Executivo para regulamentar ou orientar a aplicação

das Leis Complementares nº 98/2023 e nº 108/2025 no âmbito da Administração Indireta.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são necessárias à correta instrução de expediente de fiscalização instaurado nesta Câmara Municipal a partir de comunicações envolvendo atos administrativos praticados no âmbito do SAAE.

A documentação já examinada revelou a necessidade de aprofundamento da análise acerca da existência de suporte legal vigente para a denominada função de Diretor Adjunto do SAAE, bem como da competência para substituição do Secretário Executivo e da interpretação administrativa das normas municipais aplicáveis.

A medida possui caráter exclusivamente fiscalizatório e documental, não importando declaração prévia de ilegalidade, nulidade ou responsabilidade de qualquer agente público.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário e, uma vez aprovado, a expedição de ofício ao Prefeito Municipal, para que encaminhe as informações e os documentos solicitados no prazo regimental.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2026.

RENATO
MAYER
CRUZ:035
86423616

Assinado digitalmente por RENATO
MAYER CRUZ:03586423616
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SCLUT1 Multiplo v6, CN=
18943262000118, OU=Provincial,
OU=Certificado PF A1, CN=RENATO
MAYER CRUZ:03586423616
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: ARCT
Data: 2026.08.28 11:49:59-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RENATO MAYER CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG